



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA -
SEDEF**



Protocolo nº 22.291.893-6 - Termo de Fomento nº 030/2022 – 2º Termo Aditivo (página 1 de 2)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2022, PROTOCOLO Nº 22.291.893-6, CELEBRADO PELA **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF** E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE**, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 052/2020-CEDCA/PR, COM RECURSOS DO FIA/PR, APROVADOS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O **ESTADO DO PARANÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.830-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.179.358/0001-12, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. **Rogério Carboni**, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, publicado no DIOE/PR edição nº 11.328 de 01/01/2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE, com sede na Rua José Gonçalves Jr, nº 140, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP nº 81220-210, inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.690/0001-62, doravante denominada Organização da Sociedade Civil ou OSC, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **Renaldo Amauri Lopes**, portador do RG nº 6.***.000-9 e CPF/MF nº ***.562.489-**, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves Jr. nº 140, Campo Comprido, Curitiba/PR.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo com fundamento nos arts. **55 e 57** da Lei Federal 13.019/2014 e nos arts. **61 e 62** do Decreto Estadual nº 3.513/2016, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 030/2022, com a consequente alteração do Plano de Trabalho no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, nos termos da Cláusula 8.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2024 até **12/08/2025**.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA -
SEDEF**



Protocolo nº 22.291.893-6 - Termo de Fomento nº 030/2022 – 2º Termo Aditivo (página 2 de 2)

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, assim como as datas de consecução das metas/etapas nele consignadas, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento ao arts. 55 e 57 da Lei Federal 13.019/2014 e nos arts. 61 e 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Rogério Carboni
**Secretário de Estado do Desenvolvimento
Social e Família**

Renaldo Amauri Lopes
**Representante Legal da Organização da
Sociedade Civil**

TESTEMUNHAS

Nome: Mateus Luigi Boza
CPF: *.338.379-****

Nome: Maria Vitória Figueiredo Rodrigues
CPF: *.690.389-****

Documento: **2AditivoaoTermodeFomento0302022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Pequeno Cotelengo do Parana Dom Orione - Assinante: XXX.562.489-XX** em 23/07/2024 16:31, **Rogerio Helias Carboni** em 26/07/2024 13:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Vitoria Figueiredo Rodrigues (XXX.690.389-XX)** em 26/07/2024 14:08 Local: SEDEF/CC, **Mateus Luigi Boza (XXX.338.379-XX)** em 26/07/2024 14:16 Local: SEDEF/CC.

Inserido ao protocolo **22.291.893-6** por: **Maria Vitoria Figueiredo Rodrigues** em: 23/07/2024 11:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9c0c3422517e2e0b2391928cb56f34ce.